

ANEXO I – ESCOPO TÉCNICO

Campanha “30 anos da Urna Eletrônica” – Justiça Eleitoral

1. CONTEXTO

Em 2026, a urna eletrônica completa 30 anos. Para celebrar esse marco histórico, o TSE criou a Pilili, um(a) mascote que simboliza a urna e a aproxima ainda mais dos brasileiros. A presente campanha apresenta essa personagem e celebra os 30 anos da urna de uma forma calorosa e popular, exaltando seus atributos e fortalecendo a imagem institucional do TSE.

1.1 REFERÊNCIAS

O filme traz a personagem Pilili como figura central de um trenzinho da alegria – como a famosa Carreta Furacão. Percorrendo as ruas de uma pequena cidade, Pilili dança e agita as pessoas, ao lado de outros personagens que representam mesárias e mesários. Um animado jingle embala essa festa.

Refs:

1)

<https://www.youtube.com/watch?v=OrQZLg71DGE>

2)



3)

Filme 30''

[1-3]
O filme traz a personagem Piliili como figura central de um trezínho da alegria - como a famosa Carreta Furada. Percorrendo as ruas de uma pequena cidade, Piliili dança e agita as pessoas, ao lado de outros personagens que representam mesárlas e mesárlis. Um animado jingle embala essa festa.

Letras do jingle:


**Piliili é alegria
É da galera
É da democracia**

**Piliili é tecnologia
O mundo aplaude
e o Brasil confia**

**Rápida e segura
Acessível a gentis
É cidadania pura
Piliili é do Brasil**

[4]
Corta para uma cena que mostra uma urna eletrônica de verdade, ladeada por uma mesárla e um mesárlis sorrindo.
Loc. off: Há 30 anos, a urna eletrônica garante a segurança, a agilidade e a alegria nas eleições em todo o País. Viva a Piliili!

[5]
Corta para cartela animada com o logo da Justiça Eleitoral e das Eleições 2026.
Loc. off: Justiça Eleitoral. A justiça da democracia.



2. DO ELENCO

Elenco principal:

- Dançarino(a) – Pilili
- Dançarino – Mesário
- Dançarina – Mesária
- Dançarino(a) – Celular/E-título

Figuração (cidadãs e cidadãos):

- 20 pessoas de perfis variados (em termos de idade, raça, tipo físicos, gênero etc.)

O áudio será entregue finalizado para a produtora ganhadora do filme.

3. DA LOCAÇÃO

Locação: ruas de uma pequena cidade

Estúdio: para as cenas finais

4. DOS FILMES - E DAS CENAS

QUANTIDADE: 01 (um) filme, de 30”.

TÍTULO:

- I. Filme I (30”)
 - A. ELENCO (1) / LOC (1)
 - *Descrição em roteiro.*

4.1 DO FILME – VEICULAÇÃO

PRAÇA: Nacional;

VEICULAÇÃO: 1 (UM) ANO;

UTILIZAÇÃO: todas as mídias eletrônicas, incluindo televisão, internet, cinema, eventos e mídias alternativas. **As falas devem ser liberadas também para rádio.** Os direitos de uso da obra devem ser por praça e período indeterminado. As peças poderão ser usadas ilimitadamente pelo TSE em todas as ações relacionadas ao tema da campanha.

4.2 DO FILME – DOS SERVIÇOS INCLUSOS

DESCRIÇÃO:

- I. *Storyboard* completo;
- II. A produtora deverá apresentar na PPM *storyboard* completo e detalhado de todos os planos a serem captados, além de plano de filmagem.
- III. Reunião de pré-produção com pelo menos um representante da empresa vencedora;
- IV. Apresentação de *off-line* com pelo menos dois dias úteis de prazo para ajustes;
- V. Colorização, edição e montagem;
- VI. Animação de cartelas e *letterings*;
- VII. Finalização (*online*) de acordo com características técnicas de entrega;
- VIII. Produção e inserção de audiodescrição, janela de intérprete de libras e legendas ocultas;
- IX. Registros na Ancine (CRT) para veiculação nacional.

4.3 DO FILME – DA EQUIPE TÉCNICA

DESCRIÇÃO:

- I. Diretor de cena;
- II. Diretor de fotografia;
- III. Direção de produção;
- IV. Assistente de produção;
- V. Assistente de direção;
- VI. Operador e assistente de câmera;
- VII. Direção de arte;
- VIII. Produção de objetos;
- IX. Produtor de figurino e assistentes;
- X. Produtora de *casting* e assistentes;
- XI. Maquinista e assistentes;
- XII. Eletricista e assistentes;
- XIII. Maquiador/cabeleireiro e assistentes;
- XIV. Ajudantes gerais;
- XV. Motorista de equipe e equipamentos;
- XVI. Equipe de alimentação/*catering*;
- XVII. Equipe edição;
- XVIII. Editor de *motion graphics*, colorista, finalizador;
- XIX. Equipe de produção de áudio, locutores, editores e finalizadores.

OBSERVAÇÕES:

- É imprescindível apresentação de portfólio dos profissionais envolvidos na produção, direção de cena e fotografia, para prévia autorização do TSE e da agência;
- Despesas adicionais, taxas e/ou encargos deverão estar previstos no orçamento e são de responsabilidade da contratada.

4.4 DO FILME – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ENTREGA

DESCRIÇÃO:

- I. Finalização em 1080p FullHD, Codec H264, Container MP4, 30fps, mínimo 30 Mbps, para internet;
 - a. Proporção 16:9, sem legenda embutida, sem libras;
 - b. Proporção 1:1, sem legenda embutida, sem libras;
 - c. Proporção 16:9, com legenda embutida, com libras;
 - d. Proporção 1:1, com legenda embutida, com libras;
 - e. Proporções 9:16, com legenda embutida, sem libras;
- II. Finalização em 4K, Codec H264, Container MOV, mínimo 60 Mbps, 30fps; **com e sem claquete**, libras, audiodescrição;

- III. Finalização em FullHD, (XDCAM) Codec MPEG HD 422 1080i50, Container MXF OP1a, 50 Mbps, 59.94i fps, **com claquete**, libras, audiodescrição e legenda embutida (“*burnt-in*”);
- IV. Finalização em 1080p FullHD, Codec H264, Container MP4, mínimo 30 Mbps, 30fps **com e sem claquete**, libras, audiodescrição e legenda embutida (“*burnt-in*”);
- V. Arquivo SRT com timecode;
- VI. Arquivo audiodescrição em MP3.

OBSERVAÇÕES:

- Todos os filmes deverão ser entregues em pen-drive ou disco rígido portátil, além de envio por serviço de compartilhamento.

4.5 DO FILME – EQUIPAMENTOS MÍNIMOS DE CAPTAÇÃO

DESCRIÇÃO:

- I. Câmera(s) para captação em 4K com alcance dinâmico mínimo de 12-bits com respectivo mecanismo necessário de armazenamento e jogo de lentes fixas cinematográficas, respectivas do equipamento;
- II. Equipamentos de iluminação;
- III. Equipamentos de áudio, espumas acústicas ou similares para captação de voz dos atores;
- IV. Maquinaria necessária para a produção;
- V. Equipamentos e softwares compatíveis com o escopo do projeto;
- VI. Sistema de monitoramento para uso do cliente, com disponibilização de assistente exclusivo para a função.

4.6 DO FILME – DOS ROTEIROS

ROTEIRO

TSE / JUSTIÇA ELEITORAL

FILME 30” - "30 anos da Urna Eletrônica”

O filme traz a personagem Pilili como figura central de um trezinho da alegria – como a famosa Carreta Furacão. Percorrendo as ruas de uma pequena cidade, Pilili dança e agita as pessoas, ao lado de outros personagens que representam mesárias e mesários. Um animado jingle embala essa festa.

Letras do jingle:

Pilili é alegria
É da galera
É da democracia

Pilili é tecnologia
O mundo aplaude
e o Brasil confia

*Rápida e segura
Acessível e gentil
É cidadania pura
Pilili é do Brasil*

Corta para uma cena que mostra uma urna eletrônica de verdade, ladeada por uma mesária e um mesário sorrindo.

Loc. off: **Há 30 anos, a urna eletrônica garante a segurança, a agilidade e a alegria nas eleições, em todo o País. Viva a Pilili!**

Corta para cartela animada com o logo da Justiça Eleitoral e das Eleições 2026.

Loc. off: **Justiça Eleitoral. A justiça da democracia.**

OBS.: O áudio será fornecido para a composição do filme.

5. DAS PEÇAS PUBLICITÁRIAS

5.1 DAS FOTOGRAFIAS - PEÇAS PUBLICITÁRIAS

DESCRIÇÃO:

- I. Produção das fotografias conforme referência (casting e locação) reproduzindo a ação de cada cena e olhando para a câmera;
- II. Tratamento de imagem;

QUANTIDADE: Cinquenta (50) fotografias finais para a campanha, para utilização livre da contratante em peças a serem produzidas internamente, para cada um dos pontos abaixo, sendo algumas com a representação das proporções de homens e mulheres e outras de alguns dos figurantes em detalhe, da cintura para cima e de corpo inteiro.

5.1.1 DAS FOTOGRAFIAS – PEÇAS PUBLICITÁRIAS - VEICULAÇÃO

PRAÇA: Nacional;

VEICULAÇÃO: Prazo indefinido;

UTILIZAÇÃO: Jornais, revistas, internet, peças estáticas, mídias eletrônicas, outdoor, *frontlight* e outras mídias alternativas.

5.1.2 DAS FOTOGRAFIAS – PEÇAS PUBLICITÁRIAS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ENTREGA

DESCRIÇÃO:

- I. Finalização de IMAGENS;
 - a. Imagens deverão ser entregues contendo no mínimo 16 megapixels, sem *upscale*;
 - b. Preferencialmente na proporção 3:2 ($Div8\ 4896\ x\ 3264 = 15,980,544\ pixels$);
 - c. Todas as imagens deverão também acompanhar arquivo .PSD (ou em .PSB quando necessário), a serem entregues em pen-drive ou disco rígido portátil, contendo todas as camadas, **devidamente organizadas**, utilizadas para a confecção da arte;
 - d. As imagens também deverão ser entregues nos formatos TIFF ou PNG.

OBSERVAÇÕES:

- As imagens deverão ser entregues com a resolução de no mínimo 600dpi/ppp, sem *upscale* nas fotos;
- Todas as imagens deverão ser entregues em sRGB, inclusive as destinadas a impressão;
- As fontes utilizadas deverão ser incluídas no suporte para entrega do material.
- As peças relacionadas neste item, e suas especificações técnicas, são aquelas destinadas à entrega final à CONTRATANTE, podendo a AGÊNCIA solicitar especificações adicionais às fotos entregues pela PRODUTORA à AGÊNCIA para adequações prévias.

5.3 DAS FOTOGRAFIAS – DA EQUIPE TÉCNICA

DESCRIÇÃO:

- I. Fotógrafo exclusivo para a produção de fotos;
- II. Diretor de arte;
- III. Assistentes técnicos.

OBSERVAÇÕES:

- É imprescindível apresentação de portfólio dos profissionais envolvidos na produção, direção de cena e fotografia, para prévia autorização do TSE e da agência;

- Despesas adicionais, taxas e/ou encargos deverão estar previstos no orçamento e são de responsabilidade da contratada.

5.3 DAS FOTOGRAFIAS – DA EQUIPE TÉCNICA

DESCRIÇÃO:

- IV. Fotógrafo exclusivo para a produção de fotos;
- V. Diretor de arte;
- VI. Assistentes técnicos.

OBSERVAÇÕES:

- É imprescindível apresentação de portfólio dos profissionais envolvidos na produção, direção de cena e fotografia, para prévia autorização do TSE e da agência;
- Despesas adicionais, taxas e/ou encargos deverão estar previstos no orçamento e são de responsabilidade da contratada.

5.4 DAS FOTOGRAFIAS – DOS SERVIÇOS INCLUSOS

DESCRIÇÃO:

- I. Tratamento de pele;
- II. Correção de cores;
- III. Finalização nos formatos especificados neste ESCOPO.

5.5 DAS FOTOGRAFIAS – EQUIPAMENTOS MÍNIMOS DE CAPTAÇÃO

DESCRIÇÃO:

- I. Câmera(s) para captação com resolução mínima de 36 megapixels e alcance dinâmico mínimo de 12-bits com respectivo mecanismo necessário de armazenamento e jogo de lentes fixas cinematográficas, respectivas do equipamento;
- II. Equipamentos de iluminação;
- III. Maquinaria necessária para a produção;
- IV. Equipamentos e softwares compatíveis com o escopo do projeto;
- V. Sistema de monitoramento para uso do cliente, com disponibilização de assistente exclusivo para a função.

5.6 DAS FOTOGRAFIAS – LEIAUTES DE REFERÊNCIA



6 DA PRODUÇÃO DAS FANTASIAS

DESCRIÇÃO:

- I. É de inteira responsabilidade da produtora ganhadora a confecção das fantasias dos personagens previstos no escopo deste edital considerando as especificações abaixo de cada um:

PERSONAGEM PILILI – URNA ELETRÔNICA

Estruturado em espuma 4cm densidade 28

Revestido com pelúcia branca/caress

Aplicação de silk no logotipo da justiça eleitoral

Teclas em eva cortados a laser, aplicação de eva cortado em ploter (números e letras) ou então Silk

Olhos, boca e nariz em EVA cortados por ploter

O manipulador enxerga pela pupila no olho

Macacão em lycra

Luvas e sapatos em pelúcia

PERSONAGEM E-TÍTULO

Estruturado em espuma 4cm densidade 28

Revestido com lycra impressa e tecido caress

Figurino dublado (fofo) com espuma e caress

O manipulador enxerga por uma tela discreta acima da logo

Luvas e sapatos em caress

PERSONAGEM MULHER E HOMEM

Cabeças modeladas em isopor

Aplicação de fibra de vidro

Revestimento com tecido pele (caress, plush) cabelo em pelúcia, olhos em eva - com capacete anatômico

II. Toda a indumentária de cena (fantasia/cenário) produzida ficará sob a guarda e responsabilidade definitivas do Tribunal Superior Eleitoral.